

COMUNICADO PROEPE-NRCA 3/2017

ESTABELECE PRAZO FINAL PARA A DIGITAÇÃO DE NOTAS N E N3 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2017, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e

Considerando:

1. o estatuído no Regimento da Universidade São Francisco em seu art. 169:

Art. 169 São atribuições do docente vinculado à USF:

[...] VII. *cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos em Calendário Escolar relacionados à atividade docente; [...];*

2. o disposto na resolução CONSEPE 38/2016, que aprova o calendário escolar e cronograma de atividades da Universidade São Francisco para o ano letivo de 2017 e estabelece o dia 26 de junho como prazo final para entrega e digitação das Notas N e N3 referentes ao 2º período do 1º semestre letivo de 2017;

baixam o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Comunicamos que todos os docentes devem digitar as notas N e N3 da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade até o dia 26 de junho, impreterivelmente.

Art. 2º Além da digitação, os docentes poderão alterar as notas N e N3, se necessário, via *USFConnect*, até o prazo-limite para digitação das mesmas.

Bragança Paulista, 20 de junho de 2017.

Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego
**Coordenador do Núcleo de Registro e
Controle Acadêmico**

Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão